



SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA
SAFS - Quadra 6 - Lote 1 - Trecho III - CEP 70095-900 - Brasília - DF - www.stj.jus.br

ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES
SERVIÇOS DE TIC SEM MÃO DE OBRA

1. Informações Gerais	
1.1 N. do Processo SEI: 028196/2023	
1.2 Unidade Requisitante: CIEP - Coordenadoria de Infraestrutura	
1.3 Unidade Técnica: SEPLA - Seção de Plataforma	
1.4 Houve uma centralização da solicitação de diversas unidades? (x) Não se aplica () A unidade centralizou as solicitações das seguintes unidades: _____	
1.5 Equipe de planejamento da contratação ou servidor responsável: EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO	
Integrante requisitante	Titular: Eronildes Ribeiro da Silva Matrícula: S025490 e-mail: eronilde@stj.jus.br Ramal: 9995
Atribuições: Resolução CNJ 468/2022, art. 7; IN STJ/GDG 04/2023, art. 2, X, a	Suplente: Alexandre Rodrigues da Silva Matrícula: S061799 e-mail: asrodrig@stj.jus.br Ramal: 9995
Integrante técnico	Titular: Ângelo Bruno Pereira dos Santos Matrícula: S072537 e-mail: abpsanto@stj.jus.br Ramal: 9987
Atribuições: Resolução CNJ 468/2022, art. 7; IN STJ/GDG 04/2023, art. 2, X, b	Suplente: Edward Wesgueber Matrícula: S047168 e-mail: edwardw@stj.jus.br Ramal: 8632
Integrante administrativo	Titular: Ivan Yuji Matsumoto da Cruz Matrícula: S054512 e-mail: yuji@stj.jus.br Ramal: 9352
Atribuições: Resolução CNJ 468/2022, art. 7; IN STJ/GDG 04/2023, art. 2, X, c	Suplente: Jessica Souto Ferreira Matrícula: S072480 e-mail: fjsouto@stj.jus.br Ramal: 9352
1.6 Responsável pela aprovação do Estudo Preliminar: Nome: Humberto Fontoura Pradera Secretaria/Assessoria: STI	
1.7 Fiscais e gestores: Fiscais técnicos: Titular: Ângelo Bruno Pereira dos Santos Unidade: SEPLA Suplente: Edward Wesgueber Unidade: SEPLA Fiscais requisitantes, se for o caso: Titular: Eronildes Ribeiro da Silva Unidade: CIEP Suplente: Alexandre Rodrigues da Silva Unidade: CIEP Fiscais administrativos: Titular: Winston Luiz de Oliveira Rodrigues Unidade: SMTIC Suplente: Jessica Souto Ferreira Unidade: SMTIC Gestores: Titular: Francisco Carlos Alves Diniz Unidade: SCONT Suplente: Liana Queiros Fontelles Unidade: SCONT	

Se houver necessidade de designação de comissão de recebimento definitivo, indicar os servidores que serão designados:

(☒) A equipe de gestão da contratação contará com servidores que atuarão no seu planejamento, uma vez que estes terão melhor conhecimento das regras que serão suficientes para indicar equipes distintas.

2. Necessidade da contratação

2.1 Descrição da Necessidade:

Os serviços de TI oferecidos pelo STJ são hospedados em sistemas operacionais Windows Server e Linux, este mais especificamente Oracle Linux. Os fabricantes de de segurança e correções de erros, sem os quais a segurança e disponibilidade dos serviços ficam vulneráveis.

Dessa forma, o objetivo desta contratação é a aquisição de subscrições Linux para continuar oferecendo ao STJ o nível de atualização (evolutiva e corretiva) e de segu físicos ou virtuais(máquinas virtuais - VMs).

O sucesso na contratação permitirá à Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação continuar oferecendo o serviço de sistema operacional Linux dentro dos qualidade do negócio do Superior Tribunal de Justiça.

Para ter acesso a essas atualizações e a abertura de chamados técnicos junto ao fabricante, é necessário contratar subscrições.

3. Requisitos da contratação

3.1 Requisitos legais da contratação:

(☒) Não há conhecimento de nenhuma legislação que exija critérios especiais para contratação do objeto.

(☐) Aplicação de margem de preferência. Informar a legislação: _____

(☐) Outras legislações afetas ao objeto a ser contratado: _____

3.2 Apresentação de certidão e/ou atestado:

(☐) Não há necessidade de apresentação de certidão e/ou atestado.

(☒) Sim. Quais? _____

Atestado(s) ou Certidão(ões) de capacidade técnico-operacional que comprovem ter a empresa proponente:

- Executado serviços de características técnicas comuns às do objeto deste presente, como instalação, configuração, atualização e suporte técnico, por período igu
- Fornecido quantidade de subscrições equivalentes a 50% do solicitado neste Termo de Referência.

Justificativa:

A falta de conhecimento e experiência na configuração e suporte dos softwares poderá comprometer o funcionamento dos serviços, causando indisponibilidade dos s

3.3 Exigência de garantia contratual:

(☐) Não. (☒) Sim.

Justificativa: Como se trata de serviço critico, a garantia contratual será exigida para ressarcimento por prejuízos decorrentes da não execução e pagamento das mul

3.4 Requisitos de acessibilidade para equipamentos e acessórios de TIC:

(☒) Não há requisitos de acessibilidade.

(☐) Sim. Quais? _____

Justificativa:

3.5 Deslocamento de técnico ou disponibilidade em unidade de prestação de serviço local para serviços de manutenção e assistência técnica:

(☒) Não se aplica.

(☐) Especificação da garantia exigida e das condições de manutenção e assistência técnica acompanhada da justificativa: _____

3.6 Demais requisitos da contratação:

(☐) Necessidade de vistoria. Justificativa: _____

(☒) Foram avaliadas as diretrizes previstas no art. 16 da [IN STJ/GDG n. 4/2023](#) para a elaboração deste ETP.

(☐) Exigência de carta de solidariedade do fabricante. Justificativa: _____

(☐) Exigência de prova de conceito. Justificativa: _____

(☒) Não serão indicadas regras externas de fabricantes, fornecedores ou prestadores de serviços que possam acarretar alteração unilateral do contrato por parte da c

(☒) Foi identificado, na base de dados da Plataforma de Governança Digital Colaborativa do Poder Judiciário (Connect-Jus), objeto similar à contratação pretendid

Órgão	Artefato	Objeto
Tribunal de Justiça de Rondônia	DOD	Subscrição do Sistema Operacional Linux, com licenças do tipo GNU

	ETP	
	TR	
Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco	DOD	Contratação de subscrição de licenças Windows Server, de CALs (Client Access Licences) e de subscrição de software de sistema operacional Linux
Tribunal de Justiça de Tocantins	DOD	Contratação de suporte de software e subscrição Oracle Linux
	ETP	
	GR	
	TR	
	MP	
Tribunal Regional Eleitoral de Roraima	DOD	Contratação de 16 (dezesseis) licenças do Sistema Operacional Oracle Enterprise Linux
	ETP	
	TR	
	AR	
	Contrato	
Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro	DOD	Licenciamento (subscrição) Red Hat Enterprise Linux, Treinamento e Consultoria
	ETP	
	TR	
Tribunal de Justiça do Mato Grosso	DOD	Subscrições e Serviços para o ambiente Red Hat Linux e Openshift
	ETP	
	TR	

(x) Aplicação do Guia de Contratações de TI da [Resolução CNJ n. 468/2022](#).

Haverá pagamento antecipado?

(x) Não - REGRA

() Sim.

Justificativa:

a. Requisitos de Negócio

- Subscrições de Sistemas Operacionais Linux com suporte do fabricante em território nacional e com histórico de sucesso no mercado;
- Subscrições de Sistemas Operacionais Linux com desempenho maior ou igual ao atual;
- Subscrições de Sistemas Operacionais Linux capaz de atender ao crescimento esperado dos próximos cinco anos;
- Subscrições de Sistemas Operacionais Linux que utilize uma infraestrutura padrão de mercado (Hardware/Máquinas Virtuais/Hiperconvergência).

b. Requisitos de Capacitação e Treinamento

- Treinamento: é preciso fazer o repasse de conhecimento de, no mínimo, para um grupo de 8 pessoas;
 - O conteúdo do repasse de conhecimento deve ser ministrado em língua portuguesa, e deverá contemplar os seguintes itens:
 - Todos os procedimentos necessários à instalação, configuração técnica, e à completa operação dos produtos Sistema Operacional Linux e Solução
 - Visão geral dos recursos e funcionalidades da solução;
 - Tarefas básicas de administração, configuração, monitoração e manutenção;
 - Troubleshooting e resolução de problemas comuns relacionados à solução;
 - Procedimentos de manutenção dos produtos;
 - Utilização de laboratórios práticos como apoio ao aprendizado;
 - Foco na implementação e manutenção do ambiente de produção;
 - Cobrir adequadamente os conhecimentos necessários para administração, configuração, otimização, troubleshooting e utilização tanto do Sistema Operacional Linux;
 - Fornecer todo o material didático necessário ao repasse de conhecimento como manuais e apostilas;
 - O repasse de conhecimento deve contemplar conteúdo teórico e prático, este por meio de laboratório e consistir na apresentação das configurações e transferência para os servidores da CONTRATANTE a gerência da solução adquirida, e deverá detalhar minimamente:
 - Acesso à console de gerência da solução
 - Configurações gerais da solução
 - Adição e remoção de hosts a solução;
 - Procedimentos de inventário e diagnóstico do parque Linux;
 - Organização dos hosts em grupos e/ou características próprias;
 - Criação de políticas para a avaliação e distribuição de erratas;
 - Aplicação de erratas e outros recursos de manutenção;
 - Rotinas de manutenção e atualização da solução;
 - Análise de logs da solução;
 - Instalação e configuração do módulo de relatórios;
 - Geração de relatórios gerenciais e analíticos;

c. Requisitos de Manutenção

- O suporte técnico especializado, remoto ou presencial, entre o CONTRATANTE e o fabricante sem novos ônus ou custos contratuais para a subscrição do software (Sister);
- Os serviços de suporte técnico deverão ser ativados juntamente com a entrega das subscrições;
- Atendimento remoto 24x7 do fabricante da solução. O suporte deve incluir assistência técnica para lidar com problemas e perguntas relacionadas a solução. Isso pode ser feito por meio de comunicação, inclusive presencial se for o caso. Além disso, o suporte deverá ser obrigatoriamente em português ou alternativamente em inglês, caso autorizado pelo fabricante;
- O fabricante deve oferecer a possibilidade de abertura de um número ilimitado de chamados técnicos;
- O suporte deve incluir o fornecimento de atualizações regulares (inclusive evolutivas), releases, fixes e patches de segurança para a solução.

d. Requisitos de Conformidade

- Solução de Gerenciamento do ambiente Linux, bem como a subscrição do Sistema Operacional Linux deverão fazer parte do catálogo de produtos comercializados pelo fab
- Deverá permitir a utilização de todas as funcionalidades, tecnologias e recursos especificados, durante a vigência contratada, irrestrita e sem necessidade de licenciamento

e. Requisitos Temporais

- Apresentar plano de implantação contendo os requisitos de instalação e cronograma de entrega, instalação, configuração e disponibilização da solução, em até 30 (trinta) c
- Entregar as subscrições (licenças) no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos, a contar da assinatura do contrato;
 - A entrega deverá ser formalizada mediante comunicação escrita da CONTRATADA ao CONTRATANTE;
 - Executar a conferência das subscrições para emissão do Termo de Recebimento Provisório;
 - Antes de findar o prazo fixado a empresa CONTRATADA poderá formalizar, de forma devidamente fundamentada, pedido de sua prorrogação, cujas razões exposta prorrogação do prazo ou aplicação das penalidades previstas;
- A CONTRATADA receberá cópia do “Termo de Recebimento Provisório” após a entrega e conferência das licenças em até 5 (cinco) dias úteis da confirmação de entrega, c dos itens, desde que não haja pendências de responsabilidade da CONTRATADA;
- No caso do sistema operacional ofertado seja distinto do Oracle Linux, realizar a validação do processo de conversão dos servidores nas versões Linux existen
- No caso do sistema operacional ofertado seja distinto do Oracle Linux, realizar a migração dos servidores nas versões Linux existentes no ambiente do s máquinas. Além disso, a migração deve manter a compatibilidade binária;
- Concluir, no prazo de 60 (sessenta) dias corridos, a contar da emissão do termo de recebimento provisório, a implantação e configuração dos produtos, em plena conformidade com a proposta técnica apresentada e com o plano de implantação, cumprindo ainda todas as demais cláusulas de garantia e atendimento técnico constante
- Instalar e configurar a solução de gerenciamento do ambiente Linux no prazo de 30 dias corridos após emissão do termo de recebimento provisório;
- Efetuar a Transferência de conhecimento no prazo de 30 dias corridos após emissão do termo de recebimento provisório;
- A CONTRATADA receberá cópia do “Termo de Recebimento Definitivo”, que deverá ser providenciado pelo CONTRATANTE no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, após atendimento de todas as fases, desde que a CONTRATADA atenda a todas as solicitações e que não haja pendências de sua responsabilidade;
- Os serviços de suporte e garantia deverão estar disponíveis para atendimento durante os 07 (sete) dias corridos da semana, 24 (vinte e quatro) horas por dia;
- Considerar o horário de 07:00 horas às 21:00 horas como de horário normal de expediente, para os dias úteis.

f. Requisitos de Segurança da Informação

- Garantir a confidencialidade, mesmo após o término do prazo de vigência ou rescisão do contrato, das informações relativas:
 - À política de segurança adotada;
 - Ao processo de instalação, configuração e customizações de produtos, ferramentas e equipamentos;
 - Ao processo de implementação, no ambiente do CONTRATANTE, dos mecanismos de criptografia e autenticação;
- Respeitar os critérios, padrões, normas e procedimentos operacionais adotados pelo CONTRATANTE;
- Manter sigilo, sob pena de responsabilidades civis, penais e administrativas, sobre todo e qualquer assunto de interesse do CONTRATANTE ou de terceiros de que tomar con seus empregados nesse sentido.

g. Requisitos Sociais, Ambientais e Culturais

- Deverá declarar ter conhecimento da Política de Sustentabilidade do CONTRATANTE, dando cumprimento aos dispositivos da Instrução Normativa STJ/GDG nº 15, de 12 d profissionais a serem designados para o trabalho local deverão estar informados sobre as boas práticas voltadas ao consumo consciente, redução de desperdício dos recurs
- O preposto ou representante técnico, quando atuar no STJ, deverá responsabilizar-se pela limpeza e conservação dos ambientes onde desempenhe seus serviços;
- Deverá, inclusive, encaminhar adequadamente os resíduos porventura gerados na execução do contrato, com o objetivo de contribuir para a preservação do meio ambient
- Os profissionais destacados para prestação de serviços no STJ deverão estar informados sobre as boas práticas voltadas ao consumo consciente, redução de desperdício ambiente e dos recursos públicos.

h. Requisitos de arquitetura tecnológica

Subscrições de Sistema Operacional Linux e Solução de Gerenciamento do ambiente Linux:

- Solução deve ser capaz de trabalhar com servidores virtuais criados no virtualizador VMware vSphere ESXi versão 8.0 ou superior;
- A distribuição deverá ser homologada pelo fabricante de software de virtualização descrito no item anterior;
- Assegurar compatibilidade binária plena ABI/kABI no nível do kernel e dos pacotes que formam a base da distribuição Oracle Linux utilizada no STJ;
- Deverá ser compatível com ambiente VM vSphere versão 8.0 ou superior e respectivos pacotes vm-tools (pacote vmware-tools);
- O sistema operacional deve ser compatível com Oracle Linux e de fácil conversão, caso não seja o Oracle Linux;
- Permitir a conversão do sistema operacional OLE para o adquirido de maneira direta sem a necessidade de reinstalação do sistema operacional ou recompilação
- Assegurar que o processo de conversão da distribuição atualmente em uso, se necessário, não deverá representar custos para o contratante tanto para equipamen
- Garantir que o processo de migração do sistema operacional deve envolver somente a troca de repositórios yum e logomarcas;
- Garantir que a distribuição ofertada não seja uma distribuição Linux Community, pois somente distribuições Linux Enterprise com suporte oficial direto com o
- Deverá ser compatível com a ferramenta de backup Veritas NetBackup versão 10.x.x ou superior;
- Deverá ser compatível com as ferramentas de antivírus Microsoft Defende for Endpoint on Linux versão 101.24.022.0001 ou superior;
- Deverá fornecer pacotes oficiais Apache 2.4 ou superior;
- Deverá ser compatível com EPEL (Extra Package for Enterprise Linux);
- Solução deve prover suporte técnico do fabricante da solução no Brasil. Possibilidade de abertura de chamados de suporte técnico em língua portuguesa com at inclusive aos sábados, domingos e feriados (24x7x365) e incidentes ilimitados.

i. Requisitos de projeto e de implementação

- Apresentar o Plano de Implantação dentro do prazo estipulado contratualmente, que deverá dispor sobre o cronograma de todas as etapas de implantação da s para instalação, atividades a serem desenvolvidas por cada uma das partes, indicação dos principais riscos e forma de mitigação;
- O plano deverá relacionar e tratar, no mínimo, os seguintes tópicos:
 - Conferência das subscrições, pelo período estipulado em contrato, no site do fabricante em nome do STJ;
 - Preparação do ambiente de instalação se for o caso;
 - Instalação e configuração;
 - Teste de operação;
 - Ativação da solução (aplicação do licenciamento);
 - Entrega da documentação atualizada/AsBults;
- Elaborar cronograma de instalação e configuração;

j. Requisitos de implantação

- Efetuar a atualização dos equipamentos da solução e a migração do legado de maneira transparente, de forma a não impactar as atividades diárias dos usuários
- Realizar todos os trabalhos sem que haja a necessidade de parada do ambiente em produção, exceto as predeterminadas com a equipe do CONTRATAN Organização, cujo andamento em hipótese nenhuma deverá ser prejudicado em razão de quaisquer das atividades a serem contratadas;
- Executar fielmente o objeto contratado, de acordo com as normas legais, em conformidade com a proposta apresentada e as orientações do CONTRATANTE;
- Executar o objeto em conformidade com as determinações dos fabricantes, normas técnicas pertinentes, especificações constantes na proposta apresentada;
- Efetuar eventuais adequações ou serviços nos ambientes do CONTRATANTE que se façam necessários para a instalação das subscrições, com anuência e auto

- Entregar as subscrições às suas expensas, bem como instalar e realizar todos os testes necessários à verificação do perfeito funcionamento dos produtos cotado
- Instalar as subscrições nas datas e horários definidos pela equipe técnica do CONTRATANTE, que supervisionará os trabalhos;
- Implantar adequadamente o planejamento, a execução e a supervisão permanente das tarefas demandadas, de forma a obter uma operação correta e eficaz, re em perfeita ordem todas as dependências do CONTRATANTE;
- Prestar, de imediato, todos os esclarecimentos solicitados pela fiscalização do CONTRATANTE no que diz respeito ao cumprimento do objeto contratado;
- Permitir acesso exclusivo de técnicos autorizados e em horários previstos de acordo com seus controles e manutenções.

k. Requisitos de garantia e manutenção

- Fornecer acesso ao sítio web de suporte do fabricante da solução para verificar as licenças, as atualizações de software, recomendações e avisos relativos ao fu
- Fornecer acesso às atualizações e evoluções de software desenvolvidas pelo fabricante via download do sítio de suporte do fabricante;
- Fornecer acesso às correções desenvolvidas pelo fabricante (Hot Fixes e Patches) para endereçar problemas de desempenho ou segurança e de software via do
- Fornecer acesso à base de conhecimento mantida pelo fabricante da solução;
- Fornecer acesso ao sítio web de suporte do fabricante da solução para verificar o andamento dos chamados de suporte abertos para os componentes da solução
- Fornecer toda a mão-de-obra qualificada para a execução dos trabalhos de instalação e configuração;
- Refazer os trabalhos recusados pelo CONTRATANTE;
- Assumir todas as despesas relativas à execução dos serviços, tais como mão-de-obra, ferramentas, equipamentos, taxas, emolumentos e encargos sociais;
- Colocar seu corpo técnico à disposição do CONTRATANTE para orientação quanto à execução dos serviços, sempre que solicitado;
- Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto do contrato a ser firmado, sem prévia e expressa anuência do CONTRATANTE;
- Não efetuar, sob nenhum pretexto, a transferência de qualquer responsabilidade da empresa para outras entidades, sejam fabricantes, técnicos, subempreiteiros
- Responder por todo e qualquer dano ou prejuízo eventualmente causado ao CONTRATANTE ou a terceiros, como consequência de atos e fatos imputáveis a s
- Não veicular publicidade acerca dos serviços contratados, sem prévia autorização, por escrito, do CONTRATANTE;
- Manter, durante toda a execução dos serviços, as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- Prestar informações técnicas à equipe do CONTRATANTE quanto à operação do ambiente;
- Fornecer avaliação e ajustes para novas instalações no ambiente quando demandados pelo CONTRATANTE;
- Efetuar análise e proposição de soluções adequadas para o ambiente contratado, sob orientação da equipe técnica do CONTRATANTE;
- Registrar e identificar os trâmites autorizados, com possibilidades de responsabilização dos profissionais que tiveram acessos aos ambientes em questão, no ca

l. Requisitos de Capacitação Técnico Profissional

- Repasse de conhecimento sobre como administrar e monitorar a Solução de Gerenciamento do ambiente Linux;
- Repasse de conhecimento sobre como funciona as configurações gerais da Solução de Gerenciamento do ambiente Linux;
- Repasse de conhecimento sobre como adicionar e remover hosts da Solução de Gerenciamento do ambiente Linux;
- Repasse de conhecimento sobre os procedimentos de inventário e diagnóstico do parque Linux;
- Repasse de conhecimento sobre como organizar os hosts em grupos e/ou características próprias;
- Repasse de conhecimento sobre como criar políticas para a avaliação e distribuição de erratas;
- Repasse de conhecimento sobre como aplicar erratas e outros recursos de manutenção no parque Linux;
- Repasse de conhecimento sobre rotinas de manutenção e atualização da Solução de Gerenciamento do ambiente Linux;
- Repasse de conhecimento sobre como analisar logs da solução;
- Repasse de conhecimento sobre como instalar e configurar módulos de relatórios;
- Repasse de conhecimento sobre como gerar relatórios gerenciais e analíticos da solução;

m. Requisitos de Experiência Profissional

- O planejamento, instalação e configuração devem ser executados por profissionais certificados pelo fabricante da solução;
- A CONTRATADA deverá apresentar atestado (s) ou certidão (ões) de capacidade técnico-operacional emitido por pessoa jurídica de direito público ou priva do ambiente Linux;
- Caso o sistema operacional ofertado seja distinto do Oracle Linux, o atestado também deverá contemplar o processo de conversão dos servidores;
- Os serviços de instalação da Console de Gerenciamento do ambiente Linux, deverão ser realizados por profissionais técnico detentores de certificação oficial e
- Caso o sistema operacional ofertado seja distinto do Oracle Linux, os profissionais responsáveis pelo serviço de conversão também deverão apresentar a certif

n. Requisitos de Formação de Equipe

- As entregas serão validadas pelo CONTRATANTE de acordo com a especificação técnica e a funcionalidade da solução.

o. Requisitos de metodologia de trabalho

- A metodologia deverá atender totalmente as especificações e atividades definidas e procedimentos expressos no Termo de Referência;
- Os prazos, etapas de entrega, aprovação, atestes e faturamento deverão estar claramente especificados no Termo de Referência;
- Os faturamentos deverão ser realizados após validação das atividades demandadas, dos relatórios de entrega emitidos pela CONTRATADA, devidamente apro

p. Requisitos de Configuração

- Efetuar a instalação e configuração da solução considerando a infraestrutura do CONTRATANTE;
 - Máquinas virtuais: Diponibilizadas pelo virtualizador da VMware vSphere ESXi versão 8.0.
 - Máquinas físicas.

q. Requisitos de Desempenho

- Após a instalação e configuração, a nova solução deve entregar um nível de disponibilidade e desempenho maior ou igual à solução atual do Contratante.

r. Demais requisitos aplicáveis

- Definir condições de gestão do contrato e papéis envolvidos;
- Prestar os serviços dentro dos parâmetros e rotinas estabelecidos neste processo de contratação, com observância às recomendações aceitas pela boa técnica, n dos recursos de softwares e hardwares;
- Manter, durante todo o período de vigência do ajuste, todas as condições que ensejaram sua contratação;
- Fiscalizar regularmente os seus recursos e corpo técnico designado para a prestação dos serviços verificando as condições em que as atividades estão sendo re
- Refazer todos os serviços que, devidamente justificados em termo circunstancial elaborado pelo representante do CONTRATANTE, não forem considerado independentemente das penalidades;
- Executar fielmente o objeto contratado, de acordo com as normas legais, em conformidade com a proposta apresentada e com as orientações do CONTRATAN

4. Soluções de Tecnologia da Informação

4.1 Diferentes soluções de TIC que, com base em levantamento de mercado, possam atender à necessidade do Tribunal:

Solução 1 - Não realizar nenhuma contratação e manter o uso do Oracle Linux sem suporte técnico.

Essa solução consideraria a continuidade do uso das licenças sem suporte de atualização. **Não é uma opção recomendada**, uma vez que esta contratação visa estabelecer suporte técnico ao atual parque de licenças do software adquiridas pelo STJ, bem como continuar com a devida garantia de atualização de versão do produto.

A atualização para versão mais recente do SO Linux, possibilita mitigar riscos inerentes à segurança da informação e otimiza recursos de infraestrutura tecnológica de

Solução 2 - Realizar contratação e manter o SO Linux adquirido com suporte técnico e atualizações.

Essa **opção é a recomendada**, pois permite o atendimento às necessidades do Tribunal, elimina as restrições de desempenho da solução impostas pelas aplicações e conta com o apoio do fornecedor para otimizar a utilização da solução.

Sabe-se que o Superior Tribunal de Justiça utiliza desde 2008 o sistema operacional Linux em seu parque de servidores. Boa parte dos serviços de operacional, mais especificamente o Oracle Linux. De acordo com o processo de atualizações e correção de vulnerabilidades no ambiente Linux, há o operacional. Também haverá um crescimento do número de servidores Linux com as recentes expectativas de aquisições de servidores, conforme o

Assim, manter e ampliar o suporte ao sistema operacional Linux utilizado nos equipamentos servidores de rede com a contratação de novas subscrições

Nesse sentido, vale ressaltar que os equipamentos de informática precisam de um sistema operacional para funcionar. Os principais sistemas operacionais diferentes do Windows, o Linux não tem custo de aquisição, mas, para ter direito ao suporte telefônico e atualização de versão (patches e correções de

A última aquisição de subscrições foi em 2020 através do contrato STJ nº 102/2020.

Dessa forma, o objetivo deste projeto é a aquisição de subscrições para os servidores Linux que o STJ já possui e também para os novos servidores

O sucesso na contratação permitirá à Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação continuar oferecendo o serviço de sistema operacional refletindo diretamente na qualidade do negócio do Superior Tribunal de Justiça.

A contratação em tela está alinhada ao planejamento estratégico do STJ, conforme: STI2024-024 e STI2024-044

Perspectiva: **Sociedade** e Objetivo Estratégico: **Oferecer Serviços com Qualidade**

Destaca-se também, como parte da motivação, a Resolução n. 211/2015 do CNJ, ainda vigente, que estabelece:

Art. 24. O nivelamento da infraestrutura de TIC deverá obedecer aos seguintes requisitos mínimos:

...

VII – 1 (um) ambiente de processamento central (Data Center) com requisitos mínimos de segurança e de disponibilidade estabelecidos em normas principais de processamento e de armazenamento de dados; de segurança e ativos de rede centrais, para maximizar a segurança e a disponibilidade

Os resultados a serem alcançados com esta contratação são: manter o suporte e atualizações dos sistemas operacionais Linux.

A aquisição de subscrições de sistema operacional Linux é uma ação básica que objetiva garantir um ambiente atualizado, compatível, estável e seguro, contribuindo, assim, para o atendimento às recomendações da resolução acima citada.

A subscrição do licenciamento do sistema operacional Linux permitirá que os sistemas de informação os quais se utilizam desses equipamentos quando do lançamento das novas versões dos produtos contratados, tanto em termos de desempenho e confiabilidade quanto em termos de necessidade de apoio técnico ao corpo técnico-funcional do STJ na utilização eficaz e com toda potencialidade dos recursos oferecidos pelas tecnologias

- 4.1.1 Aquisição de licenças subscrição Linux com suporte técnico especializado do fabricante
 - Implica no custo de aquisição de subscrições, migração da versão atual (caso o novo Sistema Operacional não seja o Oracle Linux) e repasse de conhecimento
 - Do tamanho atual do ambiente Linux conforme a última contratação (SEI nº 2259321):
 - Distribuição Linux utilizada no Tribunal: Oracle Linux (com suporte)
 - Quantidade de ambientes operativos e licenças compradas na última contratação:

Item	Especificação	Quantidade
1	Subscrições Linux, com quantidade ilimitada de máquinas virtuais (<i>unlimited guests</i>) - 2 processadores (<i>sockets</i>), com atualização de versões e suporte técnico em regime de 24 x 7, por 48 meses	16
2	Subscrições Linux, para máquinas <i>single instance</i> - 4 processadores (<i>sockets</i>), com atualização de versões e suporte técnico em regime de 24 x 7, por 48 meses	2
3	Subscrições Linux, para máquinas <i>single instance</i> - 2 processadores (<i>sockets</i>), com atualização de versões e suporte técnico em regime de 24 x 7, por 48 meses	4

- Do ambiente mínimo proposto para o ambiente atual conforme última contratação (SEI nº 2259321):

Item	Especificação	Quantidade
1	Subscrições Linux, com quantidade ilimitada de máquinas virtuais (<i>unlimited guests</i>) - 2 processadores (<i>sockets</i>), com atualização de versões e suporte técnico em regime de 24 x 7, por 48 meses	16
2	Subscrições Linux, para máquinas <i>single instance</i> - 4 processadores (<i>sockets</i>), com atualização de versões e suporte técnico em regime de 24 x 7, por 48 meses	2
3	Subscrições Linux, para máquinas <i>single instance</i> - 2 processadores (<i>sockets</i>), com atualização de versões e suporte técnico em regime de 24 x 7, por 48 meses	4

Do ambiente mínimo e estimado proposto para substituir o ambiente Linux atual (SEI nº 4050935):

Até agora existem duas possibilidades:

- 1) 18 hosts atuais mais 16 hosts novos, 34 hosts no total ou
- 2) 40 hosts novos

Considerando que ainda estamos na etapa de estudo das soluções pode ser que haja alteração dessas quantidades no futuro

Segue planilhas de demonstração:

Opção 1

	Existentes	Upgrade	Total
Nodes	18	16	34
CPU Model	8276	6448Y	
CPU Sockets p/ node	2	2	
CPU Sockets Total	36	32	68
CPU Cores p/ node	56	64	
CPU Cores Total	1008	1024	2032
GHz p/ Core	2,2	2,1	
CPU GHz p/ Node	123,2	134,4	
CPU GHz Total	2217,6	2150,4	4368
SPECInt p/ Node	297	583	
SPECInt Total	5346	9328	14674
Memória p/ node (GB)	1536	1024	
Memória Total (GB)	27648	16384	44032
Storage RAW p/ node	69,98	111,68	
Storage RAW Total	1259,64	1786,88	3046,52

Opção 2

		Upgrade	Total
Nodes		40	40
CPU Model		6448Y	
CPU Sockets p/ node		2	
CPU Sockets Total		80	80
CPU Cores p/ node		64	
CPU Cores Total		2560	2560
GHz p/ Core		2,1	
CPU GHz p/ Node		134,4	
CPU GHz Total		5376	5376
SPECInt p/ Node		583	
SPECInt Total		23320	23320
Memória p/ node (GB)		1024	
Memória Total (GB)		40960	40960
Storage RAW p/ node		111,68	
Storage RAW Total		4467,2	4467,2

Neste momento, não foi identificada a previsão de adquirir novas máquinas físicas para os usuários de servidores Linux no Tribunal. Ademais, no previsão de que este ambiente seja por completo virtualizado. Dessa forma, esse objetivo de virtualização estaria contemplado na estimativa após estimativa ficaria da seguinte forma:

Opção 1

Item	Especificação	Quantidade
1	Subscrições Linux, com quantidade ilimitada de máquinas virtuais (<i>unlimited guests</i>) - 2 processadores (<i>sockets</i>), com atualização de versões e suporte técnico em regime de 24 x 7, por 60 meses	32
2	Subscrições Linux, para máquinas <i>single instance</i> - 4 processadores (<i>sockets</i>), com atualização de versões e suporte técnico em regime de 24 x 7, por 60 meses	2
3	Subscrições Linux, para máquinas <i>single instance</i> - 2 processadores (<i>sockets</i>), com atualização de versões e suporte técnico em regime de 24 x 7, por 60 meses	4

Opção 2

Item	Especificação	Quantidade
1	Subscrições Linux, com quantidade ilimitada de máquinas virtuais (<i>unlimited guests</i>) - 2 processadores (<i>sockets</i>), com atualização de versões e suporte técnico em regime de 24 x 7, por 60 meses	40
2	Subscrições Linux, para máquinas <i>single instance</i> - 4 processadores (<i>sockets</i>), com atualização de versões e suporte técnico em regime de 24 x 7, por 60 meses	2
3	Subscrições Linux, para máquinas <i>single instance</i> - 2 processadores (<i>sockets</i>), com atualização de versões e suporte técnico em regime de 24 x 7, por 60 meses	4

• 4.1.2 Outras questões:

• 4.1.2.1 Outros Órgãos da Administração Pública que, recentemente, contrataram subscrições Linux:

Solução	Órgão	Edital de licitação
Red Hat Enterprise Linux for Virtual Datacenters with Satellite - Premium - 2 sockets	TJ-PA	PREGÃO ELETRÔNICO N. 66/2023
Red Hat Enterprise Linux for Virtual Datacenters with Satellite - Standard- 2 sockets		
Red Hat Enterprise Linux for Virtual Datacenters with Smart Management, Premium	Ministério da Educação	CONTRATO Nº 19/2023

• 4.1.2.2 No Portal de Software Público Brasileiro (<https://www.softwarepublico.gov.br>) não há soluções em Linux disponíveis:

Resultado da pesquisa

PESQUISAR CATÁLOGO DE SOFTWARE

☒ Todos  ☐ Software Público 

subscrições Linux

FILTRO

MAIS OPÇÕES

2 Software(s)

Exibir: 15

Ordenar por: Avaliação



Desde:
23 de Abril de 2013



Guarux

Guarux é um sistema operacional baseado em software livre (Linux) voltada à educação especial.

Categorias de Software: [Educação](#)

Desde:
17 de Junho de 2009



Linux Educacional

O Linux Educacional é uma solução de software que colabora para o atendimento dos propósitos do ProInfo.

Categorias de Software: [Educação](#)

-
- **4.1.2.3 Políticas, Premissas e Especificações Técnicas Definidas para o Poder Judiciário;**
 - Não existem políticas específicas no Poder Judiciário relacionadas à sustentação do objeto deste projeto.
- **4.1.2.4 Aderência à regulamentação da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira;**
 - Não se aplica. A solução possui políticas nativas de proteção e controle de acesso.
- **4.1.2.5 Premissas e especificações técnicas definidas no Modelo de Requisitos para Sistemas Informatizados de Gestão de Processos e Documentos do**
 - Não se aplica. Trata-se de aquisição de subscrições Linux e Solução de Gerenciamento do ambiente Linux;
- **4.1.2.6 Modelos da Prestação de Serviços;**
 - Os produtos serão entregues e os serviços serão prestados nas dependências do STJ, em Brasília, Distrito Federal.
- **4.1.2.7 Orçamento Estimado;**
 - Detalhamento do orçamento estimado está descrito no item 4.7 (Estimativa do valor da contratação) deste Estudo Técnico Preliminar.

4.2 Análise e comparação entre os custos totais das soluções de TIC avaliadas:

- Conforme item 4.1, o cenário atual é a (versão com suporte do Oracle Linux). Contudo, extrai-se a partir da análise do processo SEI 002936/2018 que o fabricante Red Hat. Isso mostra que outras versões também poderia atender ao STJ. Ademais cumpre reforçar que caso o fornecedor seja diferente (fabricante). Dessa forma, é preciso compreender que isso traz desafios diferentes. No caso do mesmo fornecedor, entende-se que não precisaria mudar o ambiente para o novo.
- Nesse sentido, a conversão do sistema operacional OLE para o adquirido deve ocorrer de maneira direta sem a necessidade de reinstalação do sistema distribuições devem manter a compatibilidade binária com o atual sistema operacional usado no STJ - Oracle Linux.
- O processo de conversão da distribuição atualmente em uso, se necessário, não deverá representar custos para o contratante tanto para equipamentos físicos sistema operacional atual, caso necessário, deve envolver somente a troca de repositórios yum e logomarcas.
- A distribuição ofertada não pode ser uma distribuição Linux Community, pois somente distribuições Linux Enterprise com suporte oficial direto com o Fabricante.
- Dos cenários apresentados:

Cenário

Não realizar nenhuma contratação e manter o uso do Oracle Linux sem suporte técnico.

Caso seja a mesmo sistema operacional já existente no Tribunal (versão Oracle Linux), com suporte do Fabricante
Outras versões de outros fabricante atenderia desde que com suporte técnico nos moldes citados anteriormente.

Não Atende ao STJ, pois nosso ambiente ficará vulnerável
Atende ao STJ. Não seria necessário conversão;
Seria necessário a conversão do ambiente atual. Caso contrário, o ambiente não seria adequado para o STJ.

4.3 Avaliação das necessidades de adequação do ambiente do Tribunal:

- Para os cenários apresentados, o primeiro não exige adequação do ambiente do Tribunal, somente contratações. No outro, seria necessário migração/conversão do ambiente.

4.4 Justificativa da solução de TIC escolhida, considerando o ciclo de vida do objeto:

- Para os cenários apresentado, o primeiro não exige adequação do ambiente do Tribunal já que o sistema operacional e a ferramenta de gestão do parque Lir Repasse de conhecimento, visto a rotatividade de servidores no Tribunal. No outro, seria necessário a conversão do ambiente atual, instalação da ferramenta de gestão do atual sistema operacional para outra distribuição do fabricante vencedor e a instalação da ferramenta de gestão não deve incorrer custos adicionais para o Tribunal.
- O processo de conversão do sistema operacional OLE para o adquirido deve ocorrer de maneira direta sem a necessidade de reinstalação do sistema operacional devido às indisponibilidades, por isso, outras distribuições devem manter a compatibilidade binária com o atual sistema operacional usado no STJ - Oracle Linux.
- O processo de conversão da distribuição atualmente em uso, se necessário, não deverá representar custos para o contratante tanto para equipamentos físicos quanto para o sistema operacional atual, caso necessário, deve envolver somente a troca de repositórios yum e logomarcas.
- A distribuição ofertada não pode ser uma distribuição Linux Community, pois somente distribuições Linux Enterprise com suporte oficial direto com o fabricante.
- **4.4.1 - Descrição da solução de TIC escolhida**
 - Subscrições de Sistema Operacional Linux e Solução de Gerenciamento do ambiente Linux;
 - Serviço de instalação e configuração da ferramenta de Solução de Gerenciamento do ambiente Linux, esse serviço não deve incorrer em custos adicionais;
 - Repasse de conhecimento tecnológico para administradores da solução, este item deverá ser executado por qualquer que seja o fabricante, mesmo que haja necessidade de os novos servidores entender e compreender a ferramenta de gestão do parque Linux;
- **4.4.2 - Alinhamento em relação às necessidades de negócio e requisitos tecnológicos**
 - A solução escolhida está alinhada às necessidades de negócio descritas no item 2.1, resolve os problemas do item 2.1 e atende todos aos requisitos técnicos;
- **4.4.3 - Benefícios a serem alcançados com a solução escolhida**
 - A subscrição do licenciamento do sistema operacional Linux permitirá que os sistemas de informação os quais se utilizam desses equipamentos se beneficiem com o lançamento das novas versões dos produtos contratados, tanto em termos de desempenho e confiabilidade quanto em termos de novas funcionalidades ao corpo técnico-funcional do STJ na utilização eficaz e com toda potencialidade dos recursos oferecidos pelas tecnologias envolvidas.
- **4.4.4 - Relação entre demanda e quantidades a contratar**
 - Em processos de aquisição e implementação de tecnologia, as projeções de crescimento são frequentemente um desafio no dimensionamento da contratação, considerando o ambiente como, por exemplo, a produtividade da equipe de desenvolvedores, novas soluções de mercado e realinhamento estratégico. Assim, deve-se considerar a possibilidade de resultar na subutilização do produto contratado. É por isso que para os cenários apresentados, levando em consideração tanto as demandas atuais quanto as futuras, a contratação de subscrições por meio de uma Ata de Registro de Preço para atender a demanda de 5 anos considerando o cenário Opção 2 de 46 hosts, considerando a quantidade de ambientes operativos e licenças compradas na última contratação. Esse quantitativo representa o atual ambiente no momento 22 hosts.

Item	Especificação	Quantidade
1	Subscrições Linux, com quantidade ilimitada de máquinas virtuais (<i>unlimited guests</i>) - 2 processadores (<i>sockets</i>), com atualização de versões e suporte técnico em regime de 24 x 7, por 48 meses	16
2	Subscrições Linux, para máquinas <i>single instance</i> - 4 processadores (<i>sockets</i>), com atualização de versões e suporte técnico em regime de 24 x 7, por 48 meses	2
3	Subscrições Linux, para máquinas <i>single instance</i> - 2 processadores (<i>sockets</i>), com atualização de versões e suporte técnico em regime de 24 x 7, por 48 meses	4

Opção 1

Item	Especificação	Quantidade
1	Subscrições Linux, com quantidade ilimitada de máquinas virtuais (<i>unlimited guests</i>) - 2 processadores (<i>sockets</i>), com atualização de versões e suporte técnico em regime de 24 x 7, por 60 meses	32
2	Subscrições Linux, para máquinas <i>single instance</i> - 4 processadores (<i>sockets</i>), com atualização de versões e suporte técnico em regime de 24 x 7, por 60 meses	2
3	Subscrições Linux, para máquinas <i>single instance</i> - 2 processadores (<i>sockets</i>), com atualização de versões e suporte técnico em regime de 24 x 7, por 60 meses	4

Opção 2

Item	Especificação	Quantidade
1	Subscrições Linux, com quantidade ilimitada de máquinas virtuais (<i>unlimited guests</i>) - 2 processadores (<i>sockets</i>), com atualização de versões e suporte técnico em regime de 24 x 7, por 60 meses	40
2	Subscrições Linux, para máquinas <i>single instance</i> - 4 processadores (<i>sockets</i>), com atualização de versões e suporte técnico em regime de 24 x 7, por 60 meses	2
3	Subscrições Linux, para máquinas <i>single instance</i> - 2 processadores (<i>sockets</i>), com atualização de versões e suporte técnico em regime de 24 x 7, por 60 meses	4

4.4.5 - Resultados pretendidos em termos de economicidade e de aproveitamento dos recursos humanos, materiais ou financeiros

- Centralizar o suporte e fornecimento de subscrições Linux em um único fornecedor, gerando economia nos recursos humanos;
- Compromissos formais de níveis de serviço, que garantem certos padrões de atendimento e qualidade;
- Acesso a especialistas e uma base de conhecimento ampla para resolução de problemas e implantação de melhorias.
- Garantia de atualizações de segurança frequentes e gerenciadas, com patches e correções disponibilizadas prontamente.

4.4.6 - Aquisição de bens x contratação como serviço

- As licenças do Linux são comercializadas somente na forma de subscrição. A subscrição é um serviço onde o fabricante oferece suporte e atualização d

4.4.7 - Ampliação ou substituição da solução implantada

- A avaliação da manutenção ou ampliação no item 4.1; mostra-se necessária, visto que ambiente precisa de suporte. Não o bastante, a criticidade de administrativos e judiciais, que substituem as tecnologias legadas. Cumpre ressaltar a importância de termos acesso aos pocotes de correção de bugs, que concerne a Ata de Registro de preço, ela nos atenderia a licenciar de imediato o nosso atual parque de servidores Linux e executar o restante sob que cercam o desafio de dimensionamento do crescimento das demandas do Tribunal.

4.4.1 Ciclo de vida do objeto:

A contratação envolve aquisição de subscrições (direito de uso, garantia, suporte técnico e atualização de versão). Não há aquisição de hardware. Ao final do prazo continuar usando sem suporte do fabricante.

4.5 Sustentação do contrato:

Recursos Materiais:

- Recurso: Infraestrutura tecnológica (servidores de rede, sistema operacional, servidores de aplicação e de banco de dados, rede de comunicação de dados, link internet)
- 1. Quantidade: Deve ser avaliado a quantidade de servidores quando da ativação do serviço.
- 2. Disponibilidade: Ambiente tem que estar disponível quando da assinatura do contrato.
- 3. Ação para Obtenção do Recurso: O recurso já existe no STJ
- 4. Responsável: STI

Recursos Humanos:

- Recurso 1: Gestor do Contrato
 - Função: Gerenciais, técnicas e operacionais relacionada ao processo de gestão de contrato.
- Recurso 2: Fiscal Técnico do Contrato
 - Função: Fiscalizar tecnicamente o contrato quanto às atividades relativas à sua unidade.
- Recurso 3: Fiscal Administrativo do Contrato
 - Função: Fiscalizar o contrato quanto aos aspectos administrativos.
- Recurso 4: Equipe técnica de sustentação da infraestrutura que suporta o serviço.
 - Função: Sustentar a infraestrutura tecnológica que suporta o serviço.

Estratégia de Continuidade Contratual

- Evento 1: Indisponibilidade orçamentária que pode causar a interrupção contratual
 - Ação de Contingência: Em se tratado de um serviço crítico ao STJ, deve ser retirado recurso orçamentário de outros projetos
 - Responsável: Secretaria de Tecnologia da Informação
- Evento 2: Encerramento do contrato em face da má prestação do serviço
 - Ação de Contingência: Envolver proativamente e preventivamente a Alta Administração do STJ para oficiar a Contratada.
 - Responsável: STI
- Evento 3: Finalização do Contrato
 - Ação de Contingência: Priorizar o planejamento de nova contratação
 - Responsável: Equipe de Planejamento da Contratação

Ações para Transição e Encerramento Contratual:

- Ação: Planejar com antecedência a nova contratação de serviço
 - Responsável: Equipe de Planejamento da Contratação
 - Data de Início: Pelo menos 09 meses antes do encerramento do contrato
 - Data do Fim: Pelo menos 06 meses antes do encerramento do contrato

Estratégia de Independência:

- Transferência de Conhecimento:
 - Descrição das informações que deverão ser transmitidas pela contratada
 - Documentar em base de conhecimento do STJ todos os procedimentos, ocorrências e orientações que façam parte das melhores práticas de uso dos
 - Forma de Transferência do Conhecimento: Compartilhamento de manual de operação do serviço.
- Direitos de Propriedade Intelectual: Não se aplica.

4.6 Estimativa das quantidades a serem contratadas:

Conforme detalhado no item 4.1 e 4.4.4, estimamos a demanda de 38 ou 46 hosts e para mitigar os impactos das incertezas no que concerne ao crescimento da demanda uma Ata de Registro de Preço. Dessa forma, o parque atual de 22 hosts seria licenciado de imediatamente e as demais subscrições seriam contratadas sob demanda, compatíveis com a especificação técnica.

O item 1.4 será o serviço de instalação, configuração e repasse tecnológico referente às subscrições e a ferramenta de Gerenciamento do ambiente Linux.

Quantidade de ambientes operativos e licenças compradas na última contratação. Esse quantitativo representa o atual ambiente no momento 22 hosts:

Item	Especificação	Quantidade
1	Subscrições Linux, com quantidade ilimitada de máquinas virtuais (<i>unlimited guests</i>) - 2 processadores (<i>sockets</i>), com atualização de versões e suporte técnico em regime de 24 x 7, por 48 meses	16
2	Subscrições Linux, para máquinas <i>single instance</i> - 4 processadores (<i>sockets</i>), com atualização de versões e suporte técnico em regime de 24 x 7, por 48 meses	2
3	Subscrições Linux, para máquinas <i>single instance</i> - 2 processadores (<i>sockets</i>), com atualização de versões e suporte técnico em regime de 24 x 7, por 48 meses	4

Opção 2

ITEM	SUBITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	1.1	Subscrições Linux, com quantidade ilimitada de máquinas virtuais (<i>unlimited guests</i>) - 2 processadores (<i>sockets</i>), com atualização de versões e suporte técnico em regime de 24 x 7, por 60 meses	40	Solução		
	1.2	Subscrições Linux, para máquinas <i>single instance</i> - 4 processadores (<i>sockets</i>), com atualização de versões e suporte técnico em regime de 24 x 7, por 60 meses	2	Solução		
	1.3	Subscrições Linux, para máquinas <i>single instance</i> - 2 processadores (<i>sockets</i>), com atualização de versões e suporte técnico em regime de 24 x 7, por 60 meses	4	Solução		
	1.4	Transferência/Repasse de conhecimento	1	Serviço		
TOTAL						

4.7 Estimativa do valor da contratação:

Foi realizada pesquisa por contratações e homologações públicas (4104976) que refletissem proximidade com o objeto do Termo de Referência:

- Ministério da Educação;
- TJPA;
- TJAC;
- MPMG;

Esta EPC também está aguardando envio de propostas de preços de fornecedores para compor a planilha de avaliação de preços de mercado.

Para entender melhor o mercado, foram realizadas reuniões com os diferentes fornecedores de software de SO Linux. Observou-se que cada fabricante possui difere desenvolvidos por diferentes empresas e organizações, e cada uma delas escolhe um modelo de licenciamento que melhor se adapte aos seus objetivos comerciais e e

Para preenchimento da planilha de avaliação de preço de mercado, foi necessário verificar os detalhes de licenciamento de cada órgão.

Ministério da Educação				
Correlação Item 1 do STJ	vigência original (anual)	Valor unitario original	Vigencia STJ (anual)	Valor unitario STJ
Red Hat Enterprise Linux for Virtual Datacenters with Smart Management, Premium	1	R\$ 27.939,05	5	R\$ 139.695,25
Correlação Item 6 do STJ				
Unidades de Treinamento (UT) - Créditos Educacionais Oficiais do Fabricante RED HAT		R\$ 1.919,84		R\$ 1.919,84
TJPA				
Correlação Item 1 do STJ	vigência original (anual)	Valor unitario original	Vigencia STJ (anual)	Valor unitario STJ
Red Hat Enterprise Linux for Virtual Datacenters with Satellite - Premium - 2 sockets - 2 anos - SKU: RH00006	2	R\$ 63.000,00	5	R\$ 157.500,00
TJAC				
Correlação Item 1 do STJ	vigência original (anual)	Valor unitario original	Vigencia STJ (anual)	Valor unitario STJ
RedHat Enterprise Linux for Virtual Datacenters withSmart Management, Standard, s subscrição por 02 (dois) anos	2	R\$ 39.188,00	5	R\$ 97.970,00
Correlação Item 6 do STJ				
Unidades de Treinamento		R\$ 1.400,00		R\$ 1.400,00
MPMG				
Correlação Item 1 do STJ	vigência original (anual)	Valor unitario original	Vigencia STJ (anual)	Valor unitario STJ
SUBSCRIÇÃO DE LICENÇA DE SOFTWARE RED HAT ENTERPRISE LINUX FOR VIRTUAL DATACENTERS COM SMART MANAGEMENT, POR 36 (TRINTA E SEIS) MESES.	3	R\$ 68.125,00	5	R\$ 113.541,67

O Relatório de pesquisa demercado SEI 4104976 carece de expansão de preços que serão supridas pelas propostas comerciais dos fornecedores contatados como encontrados preços públicos para os itens 2, 3, 4, 5 o que demonstra a especificidade desta contratação.

De acordo com o Relatório supracitado para o item 1 o preço unitário seria R\$ 117.068,97 com um preço total para 40 licenças de R\$ 4.682.758,80. Para o item unidades de R\$ 11.200,00.

4.7.1. Responder este item somente para as contratações abaixo de R\$ 80.000,00 (se a adjudicação for por item, esse valor deve ser considerado para cada it

- () A licitação pode ser destinada exclusivamente à empresas ME/EPP conforme estabelece o inciso I do art. 48 da [LC 123/2006](#).
- () A licitação deverá ser de ampla participação em razão de não haver um mínimo de 3 (três) fornecedores competitivos enquadrados como microempresas ou emp cumprir as exigências estabelecidas no instrumento convocatório. **Justificativa:** *o usuário deverá demonstrar essa excepcionalidade na instrução processual.
- () A licitação deverá ser de ampla participação em razão do tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte não ser vai ou complexo do objeto a ser contratado. **Justificativa:** *o usuário deverá demonstrar essa excepcionalidade na instrução processual.
- () Não se aplica em razão da licitação ser dispensável ou inexigível.

4.8 Justificativa para o parcelamento ou não da solução:

- () Não se aplica em razão da licitação ser dispensável ou inexigível.
- () Não é possível o parcelamento, pois trata-se de apenas 1 (um) item (ADJUDICAÇÃO: () MENOR PREÇO ou () MAIOR DESCONTO).

() É possível a contratação da solução de forma divisível observado o §2 do art. 40 da [Lei n. 14.133/2021](#) (ADJUDICAÇÃO: () MENOR PREÇO POR ITEM o (X) Todos ou alguns itens da solução devem ser agrupados para o fornecimento por uma única empresa, observado o §3 do art. 40 da [Lei n. 14.133/2021](#) (ADJUD DESCONTO GLOBAL). **Justificativa:**

Trata-se de uma solução integrada de subscrições e serviços especializados de subscrições Linux. É uma plataforma representada por um conjunto de software e s Tribunal. Ou seja, refere-se a um conjunto de prestações, envolvendo fornecimento e adequação de programas, manutenção, suporte técnico.

Existem diversas marcas de Linux e, para ampliar a competição, o STJ permitiu que todas participem. Porém, não é interessante para o STJ ter mais de uma marc múltiplas soluções para atualizar os sistemas operacionais.

A diferença entre os itens é sutil e as empresas têm condições de vender todos os itens. A divisão da licitação por itens não irá aumentar a competitividade. O parcela

4.9 Contratações correlatas e/ou interdependentes:

Não.

4.9.1 Existe um contrato atual vigente ou instrumento equivalente, com objeto a ser licitado?

() Não. (X) Sim. O contrato atual (n. 102/2020 SEI 2259321) (Processo SEI n. **006677/2020**, documento SEI nº 2259321) terá sua vigência finda em 14/12/20

4.10 Alinhamento entre a contratação e o Pcaq:

() O objeto pretendido não consta do PCAq. **Justificativa:**

(x) O objeto pretendido consta do PCAq no item STI2024-044.000 da planilha.

4.11 Alinhamento entre a contratação e outros instrumentos de planejamento institucional:

ALINHAMENTO ESTRATÉGICO		Plano Estratégico Institucional - Plano STJ 2021 - 2026	
Pessoas e Recursos	Perspectiva	Intensificar o uso de tecnologias d	
	Objetivo Estratégico de TIC	Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação – PDTIC 2023 - 2024	
	OE01 Evoluir e manter a infraestrutura de ativos tecnológicos;	Ações Táticas	
	OE06 Fortalecer as estratégias de continuidade de TIC	AT01.01 Sustentar a infraestrutura de TIC e buscar soluções tecnológicas inovadoras; PDTIC AT06.01 Aprimorar a continuidade de serviços de TIC.	
PDTIC2024.AO07.23	Código Operacional	Plano Operacional de Tecnologia da Informação e Comunicação – PLANOP 2023 - 2024	
		Renovação/Aquisição de subscriç	
	Número Sequencial	Plano de Contratações de Tecnologia da Informação e Comunicação – PCTIC 2023	
PCTIC-2024-025		Licenças vão vencer. Há necessidade	

7. FONTE DE RECURSOS

Planejamento das Aquisições e Contratações – PCAq 2024		
Codificação Sequencial	Descrição	Valor (R\$)
STI2024-044.000	Contratação de subscrição do software (Sistema operacional) Linux	R\$ 800.000,00
Código de Execução	Proposta orçamentária 2024	
STI2024-024	Descrição	
STI2024-044	Subscrição SO Linux	
	Contratação de subscrição do software (Sistema operacional) Linux	

4.12. Classificação do objeto:

Natureza:

(X) bens e serviços comuns: aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais d

() bens e serviços especiais: aqueles que, por sua alta heterogeneidade ou complexidade, não podem ser considerados bens e serviços comuns. **Justificativa:**

Tipo de bem (apenas para serviço com fornecimento de bens de consumo):

(x) O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme art. 2º, II e III, do [Decreto n. 10.818, de 27 de setembro de 2021](#), e art. 22, I

() O objeto desta contratação se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme art. 2º, I, do [Decreto n. 10.818, de 27 de setembro de 2021](#), e art. 22, I, da [Instruc](#)

Caracterização:

(x) Trata-se de serviço ou fornecimento contínuo, definido pela [Instrução Normativa STJ/GDG n. 10 de 28 de abril de 2022](#), alterada pela [Instrução Normativa ST](#)

() Trata-se de serviço ou fornecimento contínuo, AINDA NÃO definido pela [Instrução Normativa STJ/GDG n. 10 de 28 de abril de 2022](#). Nesse caso, o enquadrar

() O objeto é caracterizado como serviço não contínuo ou contratado por escopo, aquele que impõem ao contratado o dever de realizar a prestação de um serviço e previsto para a dispensa de licitação (art. 75, incisos I e II da [Lei 14.133/2021](#)).

4.13 Participação de empresas reunidas em consórcio:

(X) Não será permitida a participação de empresas reunidas em consórcio. **Justificativa:** O objeto a ser contratado não possui condições técnicas complexas que e uma vez que não exige junção de esforços de segmentos distintos destinados à sua prestação. Trata-se de serviços comumente prestados por diversas empresas que at anteriores do mesmo objeto, em que não foi permitida a participação de empresas reunidas em consórcio, foi bem sucedida e competitiva, a exemplo dos Pregões xx:

() Será permitida a participação de empresas reunidas em consórcio. **Justificativa:** _____

4.14 Participação de pessoa física:(☒) Não.(☐) Sim. **Justificativa:** _____**5. Planejamento****5.1 Resultados pretendidos:**

- Solução moderna, segura e dimensionada para atender as demandas de capacidade e desempenho para os próximos quatro anos;
- Acompanhar o crescimento do Tribunal;
- Redução na quantidade e duração das indisponibilidades;
- Melhora do desempenho (maior estabilidade);
- Automação do ambiente;
- Padronização das configurações;
- Melhora da segurança, identificando e corrigindo os Sistemas Operacionais com vulnerabilidades de segurança;
- Proteger contra ataques de ransomware, entre outras ameaças de segurança;
- Monitoramento completo do ambiente, capaz de acelerar a resolução de problemas.

5.2 Providências a serem adotadas pela Administração para início da execução do objeto:

O serviço já é realizado hoje, não havendo necessidade de alteração nos procedimentos atuais de readaptação do órgão para a continuidade da execução dos serviços Oracle Linux.

Em relação a capacitação de servidores para fiscalização, o projeto prevê repasse tecnológico para a equipe técnica caso a ferramenta adquirida seja diferente da utilizada.

5.3 Possíveis impactos ambientais:**I – Critérios:**

5.3.1 A fabricante e/ou distribuidora, e/ou importadora, e/ou comerciante e/ou consumidora deste objeto deve possuir Cadastro Técnico Federal de Atividades (CTF/APP)?

a) (☐) Sim. A fabricante, e/ou distribuidora, e/ou importadora, e/ou comerciante, e/ou consumidora deste objeto se enquadra nas FTEs do CTF/APP.

b) (☒) Não. A fabricante, e/ou distribuidora, e/ou importadora, e/ou comerciante, e/ou consumidora deste objeto não se enquadra nas FTEs do CTF/APP.

5.3.2 A escolha foi por produtos/objetos constituídos de material (marque quantos itens forem necessários):

(☐) renovável (☐) reciclado (☐) atóxico (☐) biodegradável (☐) outros: _____ (☒) não se aplica

5.3.3 Os objetos da aquisição devem estar em conformidade com os seguintes regulamento(s) técnico/legal: (marque quantos itens forem necessários):

- (☐) Etiqueta Nacional de Conservação de Energia
- (☐) Selo Ruído
- (☐) Comprovação de origem de produto de origem florestal (ex: Selo FSC ou Selo CERFLOR)
- (☐) Documento de Origem Florestal (DOF) - Transporte e armazenamento
- (☐) Ficha de Informações de Segurança de Produtos Químicos (FISPQ)
- (☐) Autorização de Funcionamento de Empresa (AFE)
- (☐) Requisitos de Avaliação de Conformidade (RAC) para bens de informática - [Portaria INMETRO n. 170/2012](#)
- (☐) Diretiva RoHS
- (☐) Autorização para o Exercício da Atividade de Revenda de GLP
- (☐) Outro(s). Especificar: _____

Deverão ser consideradas nesse item as diretivas do Guia de Licitações Sustentáveis da AGU, normativos internos e a legislação vigente.

II – Plano de Logística Sustentável do STJ (PLS-STJ):

5.3.4 Essa aquisição ou contratação demandará ou resultará em (marque quantos itens forem necessários)

- (☐) geração de resíduo.
- (☐) consumo de papel.
- (☐) consumo de outros materiais de expediente (caneta, grampos, clips, pastas etc).
- (☐) consumo de café ou açúcar.
- (☐) consumo de água mineral envasada.
- (☐) instalação de computador ou impressora.
- (☐) aparelho de telefone fixo ou móvel.
- (☐) consumo de energia elétrica.
- (☐) consumo de água.
- (☐) serviços de engenharia (instalações elétricas, hidráulicas, ponto de rede, ponto de telefone, divisórias).
- (☐) obras civis (reforma ou construção de edificação).
- (☐) serviço de limpeza - aumento da área a ser limpa no STJ.
- (☐) serviço de vigilância - aumento no número de postos.
- (☐) aumento na quantidade de veículos na frota do STJ.
- (☐) gasto com contratos de veículos (manutenção, peças, insumos, seguro, lavagem, terceirização, exceto motorista).
- (☐) consumo de combustível.
- (☐) ação de qualidade de vida.
- (☐) ação de capacitação socioambiental.
- (☒) não demandará ou resultará em nenhum dos itens acima.

Esses itens referem-se aos temas monitorados pelo PLS-STJ. A partir da seleção do item e da análise realizada pela AGS, caso confirmado impacto relevante e eventual inclusão no respectivo plano de ação.

III – Resíduos:

5.3.5 Gestão de resíduos

a) Há previsão de geração de resíduos?

(Observar todos os resíduos gerados pela aquisição e/ou contratação: embalagens, resíduos de instalação, dentre outros, inclusive quanto aos objetos no final do seu ciclo de vida.)
(☐) Sim. (☒) Não.

b) Se sim, a destinação ambientalmente adequada dos resíduos será de responsabilidade:

(☐) da CONTRATADA (☐) do STJ

Descreva a destinação (se pela contratada, analisar os possíveis custos): _____

c) Descreva os resíduos que serão produzidos - sua natureza, se são classificados como resíduos perigosos (item 3 do Plano de Gestão de Resíduos Sólidos): _____

d) Você identifica outros impactos ambientais, além dos indicados acima? (art. 7º, inciso XII, [IN ME n. 40/2020](#)):

(☒) Não. (☐) Sim.

Descreva: _____

6. Viabilidade

6.1 Existe Ata de Registro de Preços em vigor que pode atender a demanda?

(☒) Não. (☐) Sim. Justificar a viabilidade técnica e econômica para a adesão: Até o momento não foram identificadas atas que atendam o objeto desta contratação.

6.1.1 A demanda poderá ser atendida por Ata de Registro de Preços?

(☐) Não. (☒) Sim. Justificar:

Recomenda-se a Ata de Registro de Preços pelos motivos expostos em 4.1; 4.4.4 e 4.6 haja vista a dificuldade e desafios em dimensionar adequadamente o crescimento da demanda. encontram-se em fase de levantamento conforme informações do doc SEI nº 4050935. Portanto, caso o cenário mais otimista venha a se concretizar, com a Ata de Registro de Preços e adquirir o restante sob demanda, mitigando assim riscos e impactos da contratação.

6.2 Previsão de recursos para a demanda:

(☒) A contratação foi prevista na Proposta Orçamentária de 2024, na Ação: STI2024-024 e STI2024-044.

(☐) Não houve previsão orçamentária para contratação.

6.3 Declaração de viabilidade:

Tendo em vista a necessidade da manutenção do funcionamento deste ambiente crítico, as opções de mercado para contratação e os itens avaliados acima declaramos

7. Do Acesso às informações contidas no presente Estudo Preliminar:

Nos termos da [Lei n. 12.527, de 18 de novembro de 2011](#), esta unidade ou Equipe de Planejamento entende que:

(☒) As informações contidas no presente Estudos Técnico Preliminar **DEVERÃO SER PÚBLICAS, estando disponíveis** para qualquer interessado, pois não se trata de informação sigilosa.

(☐) As informações que não tenham caráter sigiloso serão disponibilizadas na plataforma de Governança Digital Colaborativa do Poder Judiciário (Connect-Jus), conforme art. 23 da [Lei n. 12.527/2011](#).

(☐) As informações contidas nos itens _____ do presente Estudo Técnico Preliminar **ASSUMEM CARÁTER SIGILOSO**, nos termos do art. 23 da [Lei n. 12.527/2011](#).

(☐) As informações contidas no presente Estudo Técnico Preliminar **ASSUMEM CARÁTER SIGILOSO**, nos termos do art. 23 da [Lei n. 12.527/2011](#), e, portanto, não serão disponibilizadas.

8. Responsabilidade dos servidores ou equipe de planejamento da contratação responsáveis pela elaboração e conteúdo do ETP:

Certificamos que somos responsáveis pela elaboração do presente documento que compila os Estudos Técnicos Preliminares e que este traz os conteúdos previstos no Edital.



Documento assinado eletronicamente por **Ivan Yuji Matsumoto da Cruz**, Analista Judiciário, Área de Apoio Especializado - Informática, em 09/01/2025, às 18:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Edward Wesgueber**, Analista Judiciário, Área de Apoio Especializado - Informática, em 10/01/2025, às 07:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Rodrigues da Silva**, Coordenador de Infraestrutura - Em Substituição, em 10/01/2025, às 10:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ângelo Bruno Pereira dos Santos**, Técnico Judiciário, Área de Apoio Especializado - Suporte Técnico, em 14/01/2025, às 23:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.stj.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **5984301** e o código CRC **57AF4706**.